

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 30/FUMDES/2024**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU** (cod. e-MEC 2175), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME
Representante da IES	Stefanie Ragnini Tomio
Representante da IES	Giuliano Menegassi Moutinho
Assistente Social	Lucas Gabriel da Silva
Representante Discente	Régis José Martins
Representante Discente	Soares Matheus Felício Steahelin
Representante Discente	Sarah Gessener Bernardino

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 15 de abril de 2024.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 31/FUMDES/2024**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BLUMENAU** (cod. e-MEC 2175), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	MANDATO
Presidente	Kauman Cavilia Scharf	2023 – 2024
Representante da IES	Kauman Cavilia Scharf	2023 – 2025
Representante da IES	Matheus Henrique da Silva	2023 – 2025
Representante Discente	Vinicius Wippel Wruck	2023 – 2024
Representante Discente	Diego Da Silva Demetrio	2023 – 2024
Representante Sociedade Civil	Gabriel Ragnini Tomio	2023 – 2025
Representante Sociedade Civil	Arlton de Pieri Cardozo Junior	2023 – 2025
Representante SED	Daniel Ricardo Starke	definido pela SED

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 15 de abril de 2024.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal